



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

INDICAÇÃO Nº 109/18-CMC

AUTORIA: José Carlos Valendorff, Isair Francisco Baldin e Valdecir Atílio Kluch.

INDICAÇÃO

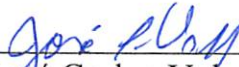
O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **para fazer a aquisição de um bebedouro para atender os servidores no barracão da referida Secretaria.**


JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessário visto que o bebedouro existente no local é pequeno e não consegue gelar a água o suficiente para todos os servidores. Pois os mesmos enchem suas garrafas de água para se deslocar ao local onde irão trabalhar .

Certos de sermos atendidos, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Valendorff  
Ver. 1º Secretário – CMC

  
\_\_\_\_\_  
Isair Francisco Baldin  
Ver. 2º Secretário – CMC

  
\_\_\_\_\_  
Valdecir Atílio Kluch  
Vereador – CMC

CERTIFICADO  
Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 23/10/18 de acordo com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.  
Cerejeiras, 23 de Outubro de 2018

  
Katia Guarapa da Silva  
Chefe Gab. Presidente CMC  
Portaria nº 030/17